

Secretário da Comissão de Licitação

JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO

José Alves da Silva Filho

Presidente da Comissão de Licitação

RAIMUNDO VIEIRA BRITO

Raimundo Vieira Brito

Burti (MA), 06 de julho de 2021

Segue, em anexo, a minuta do contrato administrativo.
Este é o parecer, salvo melhor juízo.

empresa.
Direta da empresa REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS, CNPJ Nº 25.031.966/0001-17, e submete o presente à apreciação do Assessoria Jurídica, para que depois V. Sa., para, se assim entender, Homologar este procedimento e Adjudicar o objeto à citada empresa.
Diante do exposto, esta Comissão emite parecer favorável à contratação compatíveis com os praticados no mercado.
Verificou-se ainda, que os valores orçados para a prestação dos serviços são

Ademais, a própria característica de singularidade dos serviços prestados pelo advogado, que vincula à capacitação profissional individual, é incompatível com o procedimento de licitação, haja vista seu caráter intelectual, pois não haveria critérios objetivos para mensurar a escolha.

Administração a qualidade e a eficiência que serão dispostas na execução dos serviços.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BURTI
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 07.509.201/0001-68

